



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3794 , DE 20 DE JUNHO DE 1988.

Muda a denominação da Escola São Vicente de Paula, e dá nova localização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola São Vicente de Paula L:180, LT:81 - Corumbiara, Parecis , no município de Pimenta Bueno , constante do Decreto nº 1026, de 11.04.83, passa a denominar-se Escola Boa Vista, localizada no município de Santa Luzia D'Oeste - Zona Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador